



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
AUDITORIA INTERNA**



**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA
CARGA HORÁRIA DOCENTE**

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

**Magnífico Reitor,
Senhoras e Senhores membros do Conselho Diretor,**

1 Introdução

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 09/2018 – AUDIN/UFPI, e em conformidade com o disposto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018, aprovado pelo Conselho de Administração desta Instituição, apresentamos os resultados da avaliação do cumprimento de carga horária docente no exercício de 2018.

Os trabalhos foram realizados no período de 22/10/2018 a 09/11/2018, em estreita observância dos procedimentos de auditoria interna governamental definidos no Referencial Técnico de Auditoria instituído pela Controladoria-Geral da União. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1.1 Escopo

O escopo dos trabalhos contemplou o exame dos instrumentos e processos de monitoramento e controle do cumprimento da carga horária docente estabelecidos nos dispositivos normativos então vigentes: Resolução nº 82, de 5 de julho de 2000, e no Ato da Reitoria nº 538, de 2 de abril de 2009, que estabeleciam os parâmetros a serem observados na distribuição das atividades acadêmicas (Tabelas 1 e 2), bem como da suficiência e adequabilidade dos controles internos administrativos.

Tabela 1 – Carga Horária Docente (Resolução nº 82/2000)

Resolução nº 82/2000 (*)		
Atividade	Regime	C/horária
Ensino de Graduação (sem projeto de pesquisa ou extensão ou de iniciação científica cadastrados)	DE	12 horas
	TI	12 horas
	TP 20	8 horas
Ensino de ocupantes dos cargos administrativos (excetuando-se Reitor, Vice-Reitor, Diretores de Unidade de Ensino e Pró-Reitores)	DE	8 horas
	TI	8 horas

Tabela 2 – Ato da Reitoria nº 538/2009

Ato da Reitoria nº 538/2009		
Atividade	Regime	C/horária
Atividade de Ensino na graduação e na pós-graduação, com projeto de pesquisa ou extensão ou de iniciação científica cadastrados	DE	12 horas
	TI	12 horas
	TP 20	8 horas
Atividade de ensino somente da graduação, com projeto de pesquisa ou extensão ou de iniciação científica cadastrado	DE	16 horas
	TI	12 horas
	TP 20	8 horas
Atividade de ensino somente da graduação, sem projeto de pesquisa ou extensão ou de iniciação científica cadastrado	DE	20 horas
	TI	20 horas
	TP 20	12 horas

1.2 Objetivo

Os trabalhos tiveram como objetivo responder às seguintes questões de auditoria:

- 1) Suficiência dos instrumentos de controle interno: operacional, de monitoramento, de supervisão e de governança¹.
- 2) Cumprimento dos limites mínimos de carga horária estabelecidos nos normativos citados;

1.3 Metodologia

Os dados foram obtidos mediante solicitação de registros dos sistemas do governo federal e da UFPI: SIAPE e SIGAA (2018.2), respectivamente, disponibilizados pela Superintendência de Recursos Humanos – SRH e Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, em formato “excel” e “csv”.

Os processos, planos e instrumentos de controle operacional, de monitoramento, de supervisão e de governança, foram identificados mediante a realização de entrevistas.

As análises de suficiência dos controles internos administrativos e de cumprimento dos limites legais ocorreram mediante verificação de adequação ao padrão técnico: existência de controle, persistência de funcionamento no tempo e universalidade de aplicação em todas as transações; e normativo: cumprimento da legislação citada.

Considerou-se como controles internos os seguintes instrumentos:

Operacional: sistema corporativo: SIGAA;

¹ Os instrumentos e mecanismos de controle operacional, de monitoramento, de supervisão e de governança devem assegurar o cumprimento dos dispositivos normativos, assim como dos objetivos e metas estratégicos, táticos e operacionais. Esses controles são classificados nas seguintes linhas de defesa: operacional (primeira linha de defesa); monitoramento, supervisão e governança (segunda linha de defesa) e auditoria interna (terceira linha de defesa).

Monitoramento e Supervisão: exercício das competências atribuídas às Diretorias de Centros e às chefias de Departamentos (Ato da Reitoria nº 538/2009);

Governança: competências atribuídas aos Conselhos Superiores.

2 Resultados do Trabalho

A avaliação concluiu pela existência de fragilidades e falhas nos controles internos administrativos e no cumprimento dos limites mínimos de carga horária docente conforme a seguir discriminado, sugerindo uma relação entre ambos:

SIGAA

- Inexistência de um sistema especialista ou integração entre sistemas/atividades: ensino, pesquisa, extensão, gestão, de maneira que permita o adequado controle dos limites mínimos a serem respeitados;
- Inexistência no SIGAA de alerta de inconsistência dos registros (carga horária reduzida/excessiva, duplicidade de registros de disciplinas, professores);
- Ocorrência de registros inconsistentes de horas-aula que excedem os limites legais e a capacidade dos docentes;
- Existência de registros indicativos de inobservância do limite mínimo de carga horária;
- Ausência de relatórios de monitoramento que subsidiem controle pelos Diretores de Centro, Chefes de Departamento e Conselhos Superiores;

SUPERVISÃO

- Inexistência de rotinas ou procedimentos sistemáticos de monitoramento e supervisão pelas instâncias de controle: Conselhos Superiores, Diretorias de Centro e Chefias de Departamento, expressos na forma de relatórios e/ou prestação de contas;
- Inexistência de exames sistemáticos de relatórios de cumprimento dos normativos pelos Conselhos Superiores indicados em pauta ou atas das reuniões do exercício de 2018.

3. Recomendações

Ante todo o exposto, e visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e cumprimento dos limites mínimos estabelecidos atualmente pela UFPI, recomenda-se à unidade as seguintes providências:

- Recomenda-se à Reitoria que determine o monitoramento formal do cumprimento das resoluções de carga horária docentes mediante avaliação sistemática dos relatórios a serem expedidos pelo SIGAA, devidamente aprovados pelos Chefes de Departamento e Diretores de Centro;
- Recomenda-se à Reitoria que submeta os relatórios de prestação de contas de cumprimento da carga horária docente à apreciação e aprovação do CEPEX;
- Recomendar à STI o desenvolvimento sistema especialista e/ou integração dos módulos de pesquisa, extensão, gestão e representação ao de ensino, objetivando instituir controles efetivos sobre a carga horária;

- Recomendar à STI A implementação de ajustes no SIGAA introduzindo procedimentos de trava e/ou alerta no módulo de ensino (cadastro de disciplinas), visando apontar inconsistências de registros em duplicidade, carga horária inferior ao mínimo e superior aos limites regulares;
- Recomendar à STI a implementação no SIGAA de procedimento de expedição de relatórios por professor, por curso, departamento, centro, campus e da Instituição, objetivando atender aos dispositivos de promoção da transparência e de controle social, bem como auxiliar o monitoramento e supervisão pelas instâncias de controle: Chefes de Departamento, Diretores de Centro, Conselhos Superiores;
- Recomendar à STI, enquanto gestora da Política de Dados Abertos da UFPI, que disponibilize os dados da carga-horária docente na plataforma e no Plano de Dados Abertos da Instituição, com vistas a possibilitar o controle social do cumprimento das normas pertinentes.

Teresina, 28 de junho de 2019.

Edilson Correia Alves Lima
Chefe da Unidade de Auditoria Interna/UFPI

Leonardo Lima Monteiro
Auditor

Mábio Darlan Rodrigues Italiano
Auditor

Anexo – Achados de Auditoria

Informação

Sistema informatizado de controle da atividade acadêmica.

O controle dos registros das atividades acadêmicas é realizado mediante o uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, repositório de dados básicos necessários à gestão da atividade.

Os registros disponibilizados destacam os seguintes campos: ano, período, centro de ensino, lotação, matrícula SIAPE, nome do docente, modalidade de ensino, nível de ensino, tipo de oferta da turma, código da disciplina, código da turma, horário da turma, capacidade/quantidade de alunos, situação da turma, carga horária e créditos.

No SIGAA, consoante a tabela disponibilizada, os controles, ainda que incompletos, podem ser realizados pelos seguintes campos: ano, período, centro, lotação, matrícula siape, nome do docente, cpf, modalidade, nível de ensino, tipo de oferta, código de disciplina, disciplina, código da turma, horário da turma, capacidade de alunos, situação da turma, quantidade de docentes, carga horária aula, carga horária laboratório, carga horária estágio e carga horária total.

Informação

Segurança do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

O SIGAA administra os processos de registro e de armazenamento dos dados com acesso por intermédio de senha pessoais com perfis específicos e processos de operação segundo cronogramas rigorosos de registros. Esses mecanismos conferem controle e segurança aos registros, impedindo alterações indevidas.

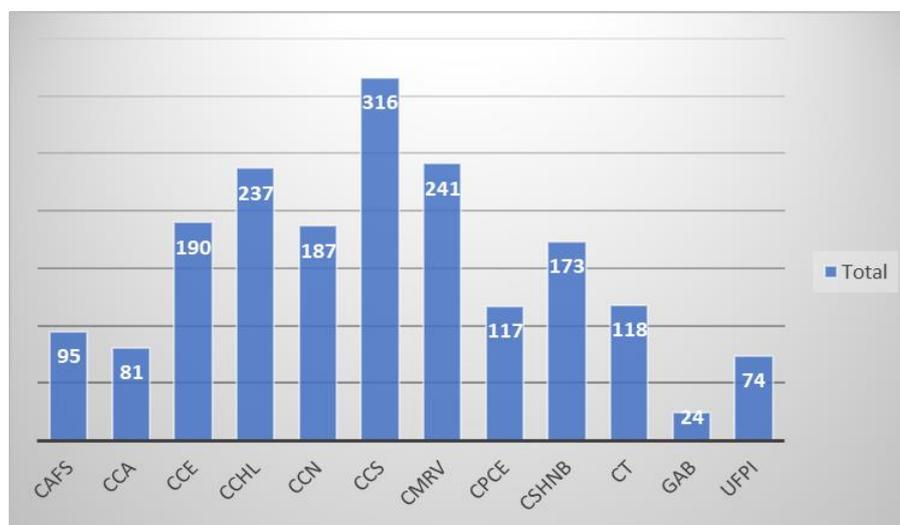
Informação

Base de dados disponibilizada para análise.

Os dados do segundo semestre de 2018 relacionam 10.547 registros de disciplinas, designação genérica que contempla indistintamente os tipos: disciplinas acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso, seminários, elaboração de projetos, estudos, estágios, laboratórios e seminários, em diversas designações.

Esses registros estão vinculados a 1.853 docentes, lotados nos Centros de Ensino conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Total de docentes por Centro de Ensino



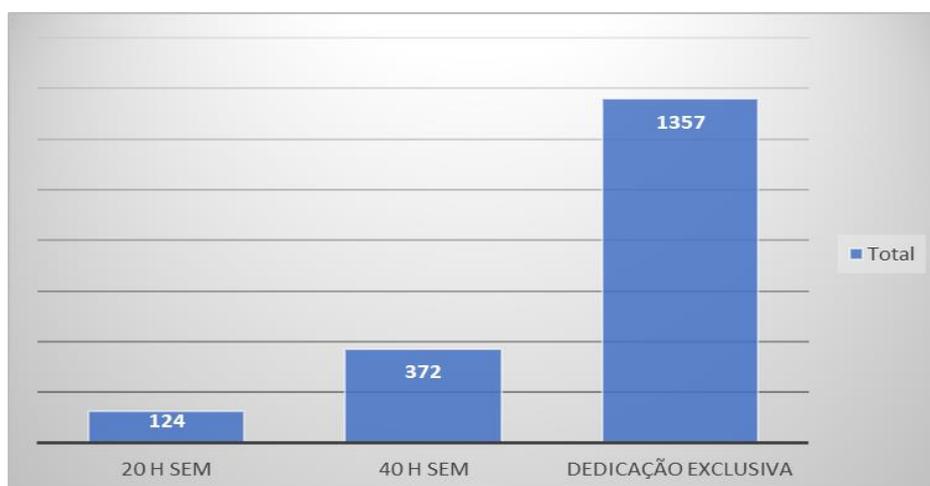
Os 1853 docentes estão distribuídos nas jornadas de trabalho indicadas na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Docentes por Centro e Jornada de Trabalho

Centro	CAFS	CCA	CCE	CCHL	CCN	CCS	CMRV	CPCE	CSHNB	CT	GAB	UFPI
Jornada Trabalho												
20 h sem	7	1	1	21	-	68	12	-	9	4	-	1
40 h sem	20	3	45	41	18	79	57	22	44	27	-	16
Dedicação Exclusiva	68	77	144	175	169	169	172	95	120	87	24	57
TOTAL	95	81	190	237	187	316	241	117	173	118	24	74

Consolidados apenas quanto à jornada de trabalho, Figura 2, observou-se que o total de docentes em regime de Dedicação Exclusiva totaliza 1357 professores, correspondendo a 73,2% do total de registros. Os em regime de Tempo Integral 40h e Tempo Parcial 20h correspondem, respectivamente, a 20,1% e 6.7%.

Figura 2 - Quantitativo de docentes por jornada de trabalho

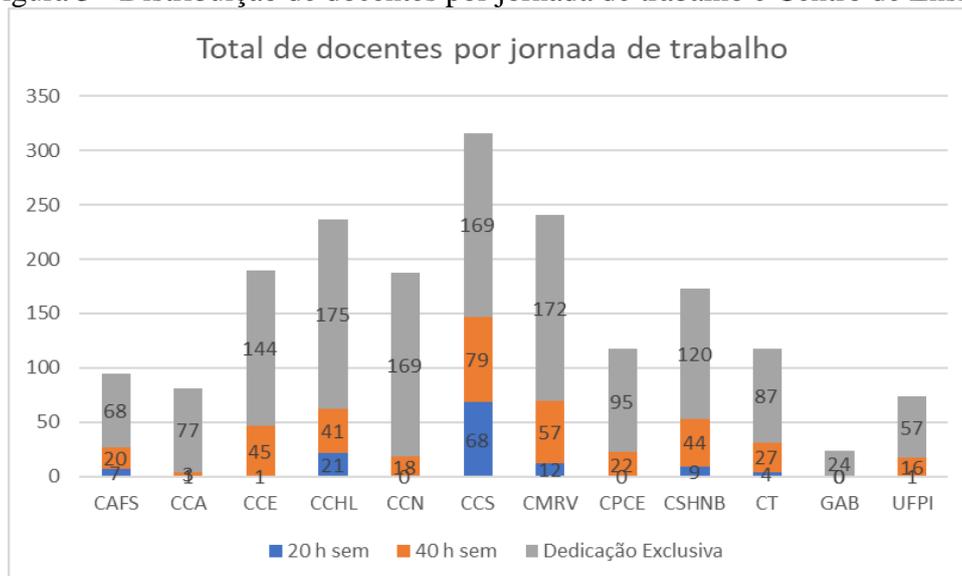


Fonte: SIGAA
Elaborado pela equipe

A expressiva distribuição de docentes em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva se mantém em todos Centros de Ensino, com exceção do Centro de Ciências da Saúde – CSS, conforme mostra a Figura 3, que apresenta o maior quantitativo de professores TI 40 e TP 20, em razão de características do setor.

Esse número expressivo de docentes de DE e de TI sugere a existência de maior número de professores no exercício de carga horária superior posicionados nos limites superiores estabelecidos nos normativos de referência: 12h, 16h ou mesmo 20h, ou ainda em atividades de pesquisa e extensão.

Figura 3 - Distribuição de docentes por jornada de trabalho e Centro de Ensino



Fonte: SIGAA
Elaborado pela equipe

Informação

Componentes curriculares.

Relativamente à carga horária e créditos, os dados disponibilizados indicam controle das disciplinas de acordo com os seguintes componentes curriculares: aula, laboratório e estágio. As disciplinas, nesse sentido, registram horas tanto de componentes isolados quanto da combinação dos três, quando, por exemplo, contemplam aulas teóricas em sala e práticas em laboratórios.

Constatação

Registros com valores de carga horária inconsistentes com os limites reais das jornadas de trabalho.

Os registros disponibilizados evidenciam significativa diferenciação de cômputo de carga horária de disciplinas, de atividade de laboratório e de estágios, cujos valores ultrapassam os limites reais das jornadas de trabalho, evidenciando falhas nos procedimentos de controle do SIGAA.

Observou-se variações entre uma e 960 horas por docente, conforme resumido a seguir:

- **Carga horária de aula:** 1, 15, 30, 45, 60, 75, 90, 120, 135, 150, 180, 210;
- **Carga horária laboratório:** 15, 30, 45, 60, 75, 85, 90, 105, 120, 135, 150, 165, 170, 180, 195, 210, 225, 240, 255, 270, 300, 360, 405, 420, 570, 660, 750 e 960 (*).
- **Carga horária de estágio:** variam de 15 a 960 horas (*);

(*) As cargas horárias totais de 980 referem-se exclusivamente a horas de laboratório, disciplina: “internato [...]”. Valores menores estão associados também com horas-aula. As turmas se caracterizam por número reduzidos de alunos: até 10, assim como as disciplinas estágio supervisionado, que variam de um a oito alunos.

Constatou-se, ainda, o registro de uma disciplina (matemática básica), EAD, com uma hora de carga horária.

Constatação

Inexistência de integração entre os sistemas/módulos de controle de atividades que influem no cômputo da carga horária no SIGAA.

Os registros não expressam vínculos dos docentes com projetos de pesquisa ou extensão ou de iniciação científica, bem como ocupação de cargos administrativos, de modo a permitir o controle ou a emissão de alerta quanto ao descumprimento dos valores mínimos.

Constatação

Inexistência de procedimentos automáticos de emissão de relatórios pelo SIGAA.

O SIGAA não emite relatórios gerenciais ou de controle indicativos do total de horas-aula dos docentes que propiciem processos sistemáticos de monitoramento e supervisão pelas instâncias de controle.

O sistema também não emite alertas quanto ao descumprimento dos valores mínimos ou de excesso de horas registradas.

Constatação

Falhas no monitoramento e supervisão dos limites mínimos estabelecidos.

Não há controles sistemáticos no âmbito das chefias de departamentos, das diretorias de centros e dos conselhos superiores do cumprimento dos limites mínimos de carga horária estabelecidos, evidenciados em processos, rotinas e relatórios circunstanciados da situação do objeto em cada unidade.

Constatação

Inobservância da carga horária mínima pelos docentes.

Considerando os registros disponibilizados, os quais trazem informações sobre carga horária de: (a) disciplinas, (b) laboratório e (c) estágios, apurou-se, com base nessas categorias e valores totais, as inconsistentes indicadas a seguir.

Como os dados, em face da não integração das bases de dados ou uso de sistemas informatizados não expressam os vínculos com projetos de pesquisas e/ou iniciação científica e de extensão e cultura, os quais influem na redução da carga horária de 20h para até 8h, adotou-se um corte de 8h mínimos para teste do cumprimento dos limites estabelecidos nos normativos de referência.

Constatou-se, assim, conforme elencado abaixo, a existência de registros que contrariam os dispositivos normativos de referência.

Crédito Disciplina (menos de 8horas)

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	419
40 h sem	110
20 h sem	62

Valores relativos

Dedicação Exclusiva	0.708968
40 h sem	0.186125
20 h sem	0.104907

Crédito Laboratório (menos de 8horas)

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	638
40 h sem	153
20 h sem	59

Valores relativos

Dedicação Exclusiva	0.750588
40 h sem	0.180000
20 h sem	0.069412

Crédito Estágio (menos de 8horas)

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	1357
40 h sem	372
20 h sem	124

Valores relativos

Dedicação Exclusiva	0.732326
40 h sem	0.200756
20 h sem	0.066919

Crédito Total (menos de 8horas)

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	68
20 h sem	22
40 h sem	13

Valores relativos

Dedicação Exclusiva	0.660194
20 h sem	0.213592
40 h sem	0.126214

Ressalta-se, mais uma vez, que a inconsistência dos registros não permite a identificação e quantificação de valores precisos de cumprimento das cargas horárias, inclusive no que se refere aos prejuízos que decorram na alocação eficiente dos docentes segundo suas jornadas de trabalho.

Constatação

Registros de docentes que ultrapassam 20 horas semanais

Constatou-se, não obstante, quantificando os registros que ultrapassassem os limites máximo de 20 horas semanais previstos nos dispositivos citados, os seguintes valores:

Crédito Disciplina

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	141
40 h sem	44
20 h sem	17

Crédito Laboratório

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	248
40 h sem	97
20 h sem	42

Crédito Estágio

- Não há registros

Crédito Total

Valores absolutos:

Dedicação Exclusiva	595
40 h sem	200
20 h sem	50

As inconsistências dos registros nesta constatação também não permitem a identificação e quantificação precisa de valores, individuais ou agregados, dos esforços empreendidos em cada curso, centro ou campus, expressivos de maior eficiência na alocação dos docentes segundo as jornadas de trabalho dos docentes.